

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a FEV / 2020 (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.454.151.000,00	8.485.967.926,81	1.776.219.687,46	20,93	1.776.219.687,46	20,93	6.709.748.239,35
RECEITAS CORRENTES	7.959.886.000,00	7.991.267.024,57	1.746.904.216,19	21,86	1.746.904.216,19	21,86	6.244.382.808,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.151.003.000,00	3.151.003.000,00	765.365.309,40	24,29	765.365.309,40	24,29	2.385.637.690,60
IMPOSTOS (LÍQUIDO)	2.934.413.000,00	2.934.413.000,00	688.853.187,49	23,47	688.853.187,49	23,47	2.245.559.812,51
IMPOSTOS (BRUTO)	3.036.898.000,00	3.036.898.000,00	695.319.008,93	22,90	695.319.008,93	22,90	2.341.578.991,07
(-) IMPOSTOS (DEDUÇÕES)	(102.485.000,00)	(102.485.000,00)	(6.465.821,44)	6,31	(6.465.821,44)	6,31	(96.019.178,56)
TAXAS (LÍQUIDO)	216.337.000,00	216.337.000,00	76.479.734,79	35,35	76.479.734,79	35,35	139.857.265,21
TAXAS (BRUTO)	219.390.000,00	219.390.000,00	78.043.868,31	35,57	78.043.868,31	35,57	141.346.131,69
(-) TAXAS (DEDUÇÕES)	(3.053.000,00)	(3.053.000,00)	(1.564.133,52)	51,23	(1.564.133,52)	51,23	(1.488.866,48)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (LÍQUIDO)	253.000,00	253.000,00	32.387,12	12,80	32.387,12	12,80	220.612,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	384.259.000,00	384.259.000,00	60.602.712,24	15,77	60.602.712,24	15,77	323.656.287,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	261.259.000,00	261.259.000,00	40.230.575,71	15,40	40.230.575,71	15,40	221.028.424,29
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	123.000.000,00	123.000.000,00	20.372.136,53	16,56	20.372.136,53	16,56	102.627.863,47
RECEITA PATRIMONIAL	346.671.000,00	378.072.024,57	77.068.834,36	20,38	77.068.834,36	20,38	301.003.190,21
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.319.000,00	6.319.000,00	1.340.563,00	21,21	1.340.563,00	21,21	4.978.437,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	298.652.000,00	298.653.024,57	36.115.422,64	12,09	36.115.422,64	12,09	262.537.601,93
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	21.300.000,00	21.300.000,00	3.737.484,07	17,55	3.737.484,07	17,55	17.562.515,93
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	20.400.000,00	51.800.000,00	35.741.831,69	69,00	35.741.831,69	69,00	16.058.168,31
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	-	-	54.761,90	0,00	54.761,90	0,00	(54.761,90)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	78.771,06	0,00	78.771,06	0,00	(78.771,06)
RECEITA DE SERVIÇOS	814.426.000,00	814.426.000,00	122.790.558,66	15,08	122.790.558,66	15,08	691.635.441,34
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.546.000,00	1.546.000,00	40.910,51	2,65	40.910,51	2,65	1.505.089,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE	789.098.000,00	789.098.000,00	119.897.014,37	15,19	119.897.014,37	15,19	669.200.985,63
OUTROS SERVIÇOS	23.782.000,00	23.782.000,00	2.852.633,78	11,99	2.852.633,78	11,99	20.929.366,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.043.523.000,00	3.043.523.000,00	684.217.023,10	22,48	684.217.023,10	22,48	2.359.305.976,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.290.967.000,00	1.290.967.000,00	210.099.128,65	16,27	210.099.128,65	16,27	1.080.867.871,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.356.998.000,00	1.356.998.000,00	223.617.462,21	16,48	223.617.462,21	16,48	1.133.380.537,79
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(66.031.000,00)	(66.031.000,00)	(13.518.333,56)	20,47	(13.518.333,56)	20,47	(52.512.666,44)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (LÍQUIDA)	1.108.415.000,00	1.108.415.000,00	351.428.312,52	31,71	351.428.312,52	31,71	756.986.687,48
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (BRUTA)	1.368.415.000,00	1.368.415.000,00	436.939.572,89	31,93	436.939.572,89	31,93	931.475.427,11
(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES (DEDUÇÕES)	(260.000.000,00)	(260.000.000,00)	(85.511.260,37)	32,89	(85.511.260,37)	32,89	(174.488.739,63)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.487.000,00	18.487.000,00	193.284,89	1,05	193.284,89	1,05	18.293.715,11
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	621.000.000,00	621.000.000,00	122.358.610,45	19,70	122.358.610,45	19,70	498.641.389,55
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.654.000,00	4.654.000,00	137.686,59	2,96	137.686,59	2,96	4.516.313,41
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.004.000,00	220.004.000,00	36.859.778,43	16,75	36.859.778,43	16,75	183.144.221,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (LÍQUIDAS)	130.530.000,00	130.530.000,00	22.702.640,91	17,39	22.702.640,91	17,39	107.827.359,09
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (BRUTA)	137.280.000,00	137.280.000,00	23.947.371,94	17,44	23.947.371,94	17,44	113.332.628,06
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS (DEDUÇÕES)	(6.750.000,00)	(6.750.000,00)	(1.244.731,03)	18,44	(1.244.731,03)	18,44	(5.505.268,97)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.243.000,00	20.243.000,00	3.595.991,52	17,76	3.595.991,52	17,76	16.647.008,48
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	69.231.000,00	69.231.000,00	10.561.146,00	15,25	10.561.146,00	15,25	58.669.854,00
RECEITAS DE CAPITAL	494.265.000,00	494.680.902,24	29.315.471,27	5,93	29.315.471,27	5,93	465.365.430,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.178.000,00	99.178.000,00	16.233.776,23	16,37	16.233.776,23	16,37	82.944.223,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	99.178.000,00	99.178.000,00	16.233.776,23	16,37	16.233.776,23	16,37	82.944.223,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	210.621,28	0,00	210.621,28	0,00	(210.621,28)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	210.621,28	0,00	210.621,28	0,00	(210.621,28)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	363.087.000,00	363.502.902,24	9.623.837,02	2,65	9.623.837,02	2,65	353.879.065,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	267.347.000,00	267.762.902,24	5.588.537,00	2,09	5.588.537,00	2,09	262.174.365,24
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	95.740.000,00	95.740.000,00	4.035.300,02	4,21	4.035.300,02	4,21	91.704.699,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	32.000.000,00	32.000.000,00	3.247.236,74	10,15	3.247.236,74	10,15	28.752.763,26
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	917.000.000,00	917.000.000,00	134.148.298,77	14,63	134.148.298,77	14,63	782.851.701,23
Receita Tributária	-	-	0,00	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	466.910.000,00	466.910.000,00	71.048.136,04	15,22	71.048.136,04	15,22	395.861.863,96
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	822.047,75	13,70	822.047,75	13,70	5.177.952,25
Receita de Serviços	69.900.000,00	69.900.000,00	1.212.939,29	1,74	1.212.939,29	1,74	68.687.060,71
Demais Receitas Correntes	374.190.000,00	374.190.000,00	61.065.175,69	16,32	61.065.175,69	16,32	313.124.824,31
-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.371.151.000,00	9.402.967.926,81	1.910.367.986,23	20,32	1.910.367.986,23	20,32	7.492.599.940,58
OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)	9.371.151.000,00	9.402.967.926,81	1.910.367.986,23	20,32	1.910.367.986,23	20,32	7.492.599.940,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.371.151.000,00	9.402.967.926,81	1.910.367.986,23	20,32	1.910.367.986,23	20,32	7.492.599.940,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.849.000,00	406.664.144,39			187.421.522,81		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	352.815.144,39			187.421.522,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	53.849.000,00	53.849.000,00			-		

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (I)	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 3
			NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2020	(F)		NO BIMESTRE	JAN a FEV / 2020	(E-F)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.508.000.000,00	8.938.107.252,93	1.407.050.086,84	1.407.050.086,84	7.531.057.166,09	1.068.090.112,59	1.068.090.112,59	7.870.017.140,34	1.048.556.245,54	-	-	
DESPESAS CORRENTES	3.985.647.000,00	7.992.355.421,91	1.328.520.941,96	1.328.520.941,96	6.663.834.530,55	1.035.745.405,01	1.035.745.405,01	6.956.010.067,50	1.018.624.678,05	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.649.763.000,00	4.018.846.052,41	604.486.551,03	604.486.551,03	3.414.359.501,38	597.935.048,69	597.935.048,69	3.426.911.013,72	595.760.995,25	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.864.000,00	47.864.000,00	4.959.175,39	4.959.175,39	42.904.823,61	4.959.175,39	4.959.175,39	42.904.823,61	4.457.433,63	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.688.000.000,00	3.925.645.410,10	719.075.204,54	719.075.204,54	3.206.570.205,56	432.851.179,58	432.851.179,58	3.492.794.230,17	418.406.245,17	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	784.414.000,00	914.985.780,42	78.529.144,88	78.529.144,88	836.456.635,56	32.344.707,58	32.344.707,58	862.641.072,64	29.931.567,17	-	-	
INVESTIMENTOS	577.438.000,00	751.711.112,42	59.255.535,46	59.255.535,46	704.456.244,96	5.071.098,16	5.071.098,16	746.640.682,28	6.974.939,39	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.250.000,00	1.000.000,00	-	-	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	197.728.000,00	154.024.000,00	26.273.609,42	26.273.609,42	172.450.390,58	26.273.609,42	26.273.609,42	127.750.390,58	24.956.603,10	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.939.000,00	30.766.000,00	-	-	30.766.000,00	-	-	30.766.000,00	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	917.000.000,00	871.524.818,27	13.570.055,05	13.570.055,05	733.954.763,22	134.177.699,07	134.177.699,07	737.347.119,20	133.702.670,59	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.617.000,00	457.966.818,27	69.276.212,61	69.276.212,61	388.690.605,66	69.275.454,23	69.275.454,23	69.269.364,04	69.269.719,93	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.700.000,00	6.700.000,00	1.013.001,32	1.013.001,32	5.686.998,68	1.013.001,32	1.013.001,32	5.686.998,68	1.013.001,32	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.310.000,00	380.485.000,00	62.885.350,16	62.885.350,16	59.493.752,56	59.493.752,56	59.493.752,56	320.991.247,44	59.924.458,38	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	26.373.000,00	26.373.000,00	4.395.490,96	4.395.490,96	21.977.509,04	4.395.490,96	4.395.490,96	21.977.509,04	4.395.490,96	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.425.000.000,00	9.809.632.071,20	1.544.620.141,89	1.544.620.141,89	8.265.011.929,31	1.202.267.811,66	1.202.267.811,66	8.607.364.259,54	1.182.258.916,13	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFIN.(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFIN. (XII) = (X + XII)	9.425.000.000,00	9.809.632.071,20	1.544.620.141,89	1.544.620.141,89	8.265.011.929,31	1.202.267.811,66	1.202.267.811,66	8.607.364.259,54	1.182.258.916,13	-	-	
SUPERÁVIT (XIII) ⁽¹⁾	-	-	365.747.844,34	365.747.844,34	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.425.000.000,00	9.809.632.071,20	1.544.620.141,89	1.910.367.966,33	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	

NOTAS:

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 389 - STN, de 14 de junho de 2018. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada
Superávit do período	365.747.844,34
Déficit do RPPS	(5.470.728,55)
Superávit Demais Entidades	371.218.572,89

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de	R\$	406.664.144,39	(apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de	R\$	187.421.522,81
---	-----	----------------	---	-----	----------------

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas

constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário		
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	9.402.967.926,81	1.910.367.986,23
	Dotação Atualizada	Despesa Executada
Despesas	9.809.632.071,20	1.544.620.141,89
Resultado do Balanço Orçamentário	(406.664.144,39)	365.747.844,34
(+) Saldo do Exercício Anterior ⁽²⁾	406.664.144,39	187.421.522,81
Resultado Orçamentário Ajustado	-	553.169.367,15

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identifiquem com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER